



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 13.759 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Senhor **João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba**, para que autorize a inclusão dos doadores de sangue, cadastrados junto ao HEMOCENTRO e HEMONÚCLEOS, no grupo de prioritários para recebimento da vacina contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia do coronavírus, que recomenda o afastamento físico e se evite aglomerações, tem havido em todos os hemocentros uma grande redução de seus respectivos estoques de sangue e seus derivados, colocando em risco todos os pacientes que venham a necessitar do uso desse precioso bem, incluindo-se também neste caso pessoas que enfrentando a Covid 19.

A presente medida objetiva, que mais pessoas passem a buscar proceder a doação de sangue, que é um ato simples e altruísta que pode salvar vidas. Ao doar sangue o indivíduo está ajudando quem necessita urgentemente desse item essencial para a sobrevivência.

O sangue é essencial para a vida. Entre as diversas funções do sangue, podemos destacar o transporte de nutrientes, gases e hormônios; recolhimento dos resíduos metabólicos; defesa e imunidade do organismo, entre outros quem necessita urgentemente desse item essencial para a sobrevivência.

O sangue doado não é utilizado apenas em pacientes que sofreram acidentes em que houve perda sanguínea. Intervenções médicas como alguns procedimentos oncológicos e cirurgias, além de pacientes com algumas doenças, como a talassemia, podem utilizar esse sangue. Assim, é essencial manter um estoque nos bancos de sangue para se atender a demanda recorrente, o que só pode ser conseguido com a doação regular, razão pela qual julgamos oportuna e justa a presente solicitação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual